



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emílio Calegari

CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 – CNPJ: 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.984, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a oferta de Educação em Tempo Integral na CMEI “VOVÓ ZEZÉ” e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) e apresenta na meta 6 a ampliação da jornada escolar para pelo menos 7 horas diárias no prazo de vigência de 2014/2024;

Considerando a Lei nº 1.023, de 30 de dezembro de 2021, a qual estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Município de São Domingos do Norte.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Educação em Tempo Integral na instituição de ensino CMEI “VOVÓ ZEZÉ”, devendo ser seguidos todos os ditames da Lei Municipal nº 1.023 de 30/12/2021.

Parágrafo único. A CMEI “VOVÓ ZEZÉ” funcionará com atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, no período compreendido entre as 07hs às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Domingos do Norte - ES, 07 de fevereiro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal